



CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NÃO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO - PS/2023.2 – CHAMADA PÚBLICA - CAMPUS OIAPOQUE

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP no uso de suas atribuições legais e estatutárias **CONVOCA EM CHAMADA PÚBLICA** os candidatos aprovados não classificados no PS/2023.2 para habilitação e matrícula nos Cursos de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Letras Português e Francês da UNIFAP - Campus Oiaoque.

1. O candidato **APROVADO NÃO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO 2023.2 UNIFAP – CAMPUS OIAPOQUE** deverá comparecer presencialmente, ou seu procurador legalmente constituído, ao Campus Oiaoque situado na Rodovia BR 156, nº 3051, Bairro Universidade, município de Oiaoque-AP, no horário e dia estabelecido no **ANEXO IV** deste edital para participar em Chamada Pública da habilitação com a entrega da documentação solicitada para matrícula nos cursos de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Letras – Português/Francês.

2. Para a Chamada Pública serão convocados candidatos remanescentes da Lista de Espera na proporção de 10 (dez) candidatos para cada vaga, obedecendo à ordem de classificação, não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados além do número de vagas.

3. A relação de candidatos convocados começará a ser lida às **8h30min, impreterivelmente**, seguindo o **ANEXO IV – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA PS/2023.2**, em única chamada aberta para habilitação e recebimento dos documentos solicitados à matrícula.

4. Todos os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, estar presentes na **UNIFAP/CAMPUS OIAPOQUE** no horário e dia indicados no **ANEXO IV – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA - PS/2023.2** quando a lista de convocação será lida sequencialmente conforme a ordem dos cursos.

5. O candidato convocado deverá estar de posse dos originais e fotocópias **LEGÍVEIS** dos seguintes documentos:

5.1. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de



trabalho; carteira nacional de habilitação –modelo novo com foto na forma da Lei nº.9.053/97).

5.2. CPF;

5.3. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

5.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;

5.5. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

5.6. Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio. Se for Certificado expedido pelas Escolas Públicas ou Privadas do Estado do Amapá deverá conter o carimbo de autenticação e validação do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar (NIOE), caso contrário deverá ser expedido por Instituição reconhecida pelo órgão competente.

5.7. Histórico Escolar do Ensino Médio. Se for expedido pelas Escolas Públicas ou Privadas deverá conter o carimbo de autenticação e validação do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar (NIOE), caso contrário deverá ser expedido por Instituição reconhecida pelo órgão competente.

5.8. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias). Se o comprovante não estiver em nome do candidato, dos seus pais ou do cônjuge, vínculo que será comprovado através de documentação oficial, o candidato deverá apresentar uma declaração de residência devidamente registrada em cartório.

5.9. O candidato deverá, ainda, trazer **um classificador transparente com elástico**, preferencialmente incolor, **além de uma foto 3x4.**

5.10. Os candidatos que no ato da matrícula não puderem apresentar para a conferência o original dos documentos solicitados no item “5” deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

5.11. Quando não for possível apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar Atestado de Conclusão **com data anterior máxima de 180 dias.**

5.12. Se no Certificado e Histórico do Ensino Médio apresentado pelo candidato não houver o carimbo de autenticação e validação do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar (NIOE), desde que tenha sido expedido pelas Escolas Públicas ou Privadas do Estado do Amapá, será recebido as cópias, após a conferência com os originais, e será dado um prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para a entrega do



certificado e histórico dentro do estabelecido por esse edital.

5.13. Formulário de Matrícula - ANEXO VII preenchido com letra de forma.

6. Os candidatos que optarem em concorrer através **DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS (Sistema de Cotas)** deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item “5” os seguintes documentos, observando as categorias listadas abaixo:

6.1. Candidatos da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita inferior à 1,5 salários mínimo autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas deficientes devem apresentar também:

6.2. ANEXO II – Declaração de Autodeclarados;

6.3. Comprovante de Renda, conforme ANEXO III. A comprovação de renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar, mensal, per capita.

6.3.1. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento, ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o Art.2, inciso III, da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC.

6.3.2. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.

6.4. Candidatos da Rede pública de ensino - renda per capita inferior à 1,5 salários mínimos - autodeclarados pretos, pardos e indígenas - não deficientes devem apresentar também:

6.4.1. ANEXO II – Declaração de Autodeclarados;

6.4.2. Comprovante de Renda, conforme ANEXO III. A comprovação de renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar, mensal, per capita.

6.4.2.1. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento, ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o Art. 2, inciso III, da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC.

6.5. Rede pública de ensino - renda per capita inferior à 1,5 salários mínimos - não declarados pretos, pardos e indígenas – deficientes devem apresentar também:



6.5.1. Comprovante de Renda, conforme ANEXO III. A comprovação de renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar, mensal, per capita.

6.5.1.1. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento, ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o Art.2, inciso III, da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC.

6.5.2. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.

6.6. Rede pública de ensino - renda per capita inferior à 1,5 salários mínimos - não declarados pretos, pardos e indígenas - não deficientes devem apresentar também:

6.6.1. Comprovante de Renda, conforme ANEXO III. A comprovação de renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar, mensal, per capita.

6.6.1.1. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento, ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o Art.2, inciso III, da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC.

6.7. Rede pública de ensino - renda per capita superior à 1,5 salários mínimos - autodeclarados pretos, pardos e indígenas - não deficientes devem apresentar também:

6.7.1. ANEXO II – Declaração de Autodeclarados;

6.7.2. Comprovante de Renda, conforme ANEXO III. A comprovação de renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar, mensal, per capita.

6.7.2.1. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento, ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o Art.2, inciso III, da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC.

6.8. Rede pública de ensino - renda per capita superior à 1,5 salários mínimos - não declarados pretos, pardos e indígenas – deficientes devem apresentar, também:

6.8.1. Comprovante de Renda, conforme ANEXO III. A comprovação de renda deve ser feita por todos os



membros da família que contribuam para o rendimento familiar, mensal, per capita.

6.8.1.1. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento, ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesm domicílio, conforme o Art.2, inciso III, da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC.

6.8.2. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.

6.9. Rede pública de ensino - renda per capita superior à 1,5 salários mínimos - autodeclarados pretos, pardos e indígenas - deficientes devem apresentar também:

6.9.1. ANEXO II – Declaração de Autodeclarados;

6.9.2. Comprovante de Renda, conforme **ANEXO III**. A comprovação de renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar, mensal, per capita.

6.9.2.1. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento, ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o Art.2, inciso III, da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC.

6.9.3. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.

6.10. Rede pública de ensino - renda per capita superior à 1,5 salários mínimos - não declarados pretos, pardos e indígenas - não deficientes devem apresentar também:

6.10.1. Comprovante de Renda, conforme **ANEXO III**. A comprovação de renda deve ser feita por todos os membros da família que contribuam para o rendimento familiar, mensal, per capita.

6.10.1.1. Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento, ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme o Art.2, inciso III, da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC.

7. Em obediência à Normativa nº 4, de 6 de Abril de 2018, do Ministério do Planejamento,



Desenvolvimento e Gestão, a UNIFAP constituirá Comissão que procederá a heteroidentificação complementar aos candidatos cotistas (**pretos e pardos**).

7.1. As vagas destinadas às pessoas negras (de cor preta e parda) compõem cotas raciais que são destinadas a pessoas negras (de cor preta ou parda) devendo o candidato comprovar que possui traços fenotípicos de pessoas negras frente à banca de Heteroidentificação especificamente destinada para esse fim. Candidatos autodeclarados pardos deverão ter fenotipia de pessoas negras.

7.2. A Comissão de Heteroidentificação promoverá a análise dos candidatos autodeclarados Pretos e Pardos no dia **03 de novembro de 2023, às 14h30min**, na UNIFAP/CAMPUS OIAPOQUE, desde que tenham sido habilitados na Chamada Pública, conforme cronograma constante no **ANEXO VI**.

7.3. A lista dos candidatos indeferidos pela Comissão de Heteroidentificação será publicada no dia **03 de novembro de 2023, a partir das 18h00min**, na página deste edital.

7.4. O candidato mediante o seu nome INDEFERIDO pela Comissão de Heteroidentificação terá prazo de 24h, após a publicação da lista dos candidatos indeferidos, para interpor recurso junto à COMISSÃO RECURSAL apresentando justificativa que comprovem a inconsistência da referida Comissão para o e-mail: dirca@unifap.br.

7.5. A Comissão Recursal promoverá nova análise no dia **08 de novembro de 2023, às 14h30min**, a todos os candidatos que interpirem recurso, conforme lista a ser publicada na página deste edital no dia **07 de novembro de 2023**.

7.6. O resultado da avaliação da Comissão Recursal será divulgado na página deste edital no dia **08 de novembro de 2023, a partir das 18h00min**.

7.7. O Candidato habilitado que deixar de comparecer para avaliação da Comissão de Heteroidentificação ou da Comissão Recursal estará automaticamente eliminado.

8. Candidatos da ampla concorrência com bônus na nota que não pertença à cota de Preto, Pardo e Indígena para terem direito à bonificação devem apresentar Histórico Escolar, no qual demonstre expressamente que tenha cursado integralmente o Ensino Médio ou equivalente, em escola pública ou privada, situada no Estado do Amapá ou no Pará, especificamente da Mesorregião do Marajó, ou ainda do Município de Almeirim.

9. O candidato da ampla concorrência que não pertença à cota de Preto, Pardo e Indígena pode habilitar-se à matrícula por meio de procurador, com procuração original, reconhecida em cartório (original), devendo o



outorgado apresentar, no ato da homologação, RG ou outro documento oficial com foto, além de cópia.

10. O candidato que não se fizer presente ou seu procurador legalmente constituído ou que esteja com a documentação incompleta na Chamada Pública perderá o direito à vaga.


11. O DERCA resguarda o direito de em qualquer tempo comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive, solicitar novos documentos.

12. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites da chamada pública.

13. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados e documentos apresentados em sua pasta no ato da habilitação para matrícula.

14. Após o recebimento e a conferência da documentação pela Comissão responsável pela Chamada Pública, as matrículas serão efetivadas pelos servidores da COGRAD juntamente com a DIRCA que ao finalizar encaminhará ao e-mail do candidato seu número de matrícula e o passo a passo para que faça o cadastro no sistema sigaa.unifap.br.

Oiapoque-AP, 31 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JESSE DA COSTA MACIEL
Data: 31/10/2023 17:18:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JESSÉ DA COSTA MACIEL
Diretor do DERCA
Portaria n° 0243/2023-UNIFAP



ANEXO I
DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA
MENSAL
(Portaria Normativa nº 18/2012)

Apresentar apenas um dos comprovantes listados

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. 03 (três) últimos Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, **pelo menos**.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



6. Modalidade de economia informal (Sem recolhimento de INSS)

- 6.1 Declaração constando a atividade exercida e o rendimento mensal, autenticada em cartório;
- 6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

7. Modalidade de desempregados ou trabalhador do lar

- 7.1 Declaração informando que não exerce atividades remuneradas, autenticadas em cartório;
- 7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

8. Modalidade de pensões judiciais

- 8.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- 8.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar.

9. Estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa

- 9.1 Contrato de Estágio;
- 9.2 Declaração de vínculo com Instituição Financiadora



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS

Eu, _____
, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, para fins de atendimento da Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e tendo sido selecionado(a) para uma das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes na Chamada Pública do Processo Seletivo VIA ENEM – 2023.2 para ingresso no Curso de _____, Campus Oiapoque, DECLARO-ME () preto () pardo () indígena () deficiente e assumo responsabilidade pela veracidade desta informação.

Oiapoque-AP, ____/11/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Observação: o preenchimento poderá ser escrito ou digitalizado.*



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu (Nome do candidato), _____,
CPF _____, declaro para todos os fins referente à Habilitação e Matrícula na Chamada Pública do Processo Seletivo VIA ENEM – 2023.2 da Universidade Federal do Amapá, Campus Oiaoque, que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

***RENDA FAMILIAR (Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio).**

NOME COMPLETO*	GRAU DE PARENTESCO	CPF	REMUNERAÇÃO

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Oiaoque-AP, _____/11/2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA(S) DO(S) MEMBRO(S) ASSALARIADO(S)

**Apresentar documentos que comprovem as informações prestadas.*

**O(s) responsável(is) financeiro(s) deverá(ão) apresentar esta declaração assinada acompanhada de documento oficial com foto e fotocópia legível, bem como trazer um dos DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL do ANEXO I com suas respectivas fotocópias.*



ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA - PS/2023.2
CAMPUS OIAPOQUE

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) (MATUTINO)

DIA: 03/11/2023

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala B3 – Campus Oiapoque

AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
7	e620c018	Dianna Joaquina Oliveira Rodrigues	2511.10
8	e62d4072	Eduarda Santana Monteiro	2485.70
9	e62ac117	Pedro Henrique Maciel Portela	2454.80
10	e62d6348	Bruce Vieira Martins	2448.12
11	e62c5721	Maria Luiza Silva Negrão	2270.00
12	e62a7b22	Karina Débora Pinheiro Campos	2262.20
13	e6204a02	Kamilly Maciel Dos Santos	2165.50
14	e6229124	Talyta Manuela Ribeiro Gonçalves	2032.90
15	e625a179	Amanda Taysa Oliveira Leite	1849.70

RENDA INFERIOR A 1,5 SM PPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
6	e62c3119	Giovanna Das Graças Sales	2289.20
7	e6221c25	Sumaya Gomes Paixao	2246.40
8	e62b5154	Rafaela Caetano	2197.50
9	e62e8b82	Sylmara Gomes Castro	2170.80
10	e62bdd22	Miguel Dos Santos Costa	2143.20
11	e62d3f39	Eduardo Gadelha Dos Santos	2078.10



ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA - PS/2023.2

CAMPUS OIAPOQUE

DIREITO (BACHARELADO) (NOTURNO)

DIA: 03/11/2023

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala B1 – Campus Oiapoque

AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
7	e6281334	Suzana Barbosa Da Silva Quintin	3286.68
8	e624eb03	Pollyanna Costa Figueiredo	3284.28
9	e621b824	Merian Oliveira Rodrigues	3241.20
10	e628da03	Abson Martins Pinto Dos Santos	3220.32
11	e62dcf47	Dante Dos Santos Bezerra	3184.20
12	e62dff21	Cleyanne Samille Alves De Castro	3176.80
13	e62be670	Carlos Augusto Sampaio Corrêa	3124.08
14	e6238d57	Gisele Loiola Santos	3106.56
15	e627a993	André Gally Justo	3046.40
16	e62c7b50	Yuri De Araujo Feitosa	3034.80
17	e62f2f87	Hugo Do Rosario Alcantara	3034.20
18	e62ab174	Anderson Clayton De Oliveira Lima	3031.40
19	e62d1584	Jonata Carvalho De Almeida	2996.90
20	e6206004	Claudia Maria Lima De Almeida	2987.88
21	e625ac71	Hayfha Almeida Serruya Bitran	2971.90
22	e6254f23	Jeyelle Gabrielle Alves Albuquerque Dos Santos	2945.10
23	e621ad34	Heloísa Silva Amorim	2939.10
24	e623f919	Narciso Sanches De Oliveira Filho	2938.08
25	e6278135	Raimundo Barbosa Silva Neto	2927.60
26	e6206e65	Ana Luiza Gadelha Reis	2876.28
27	e6217e34	Maria Eduarda Brito Gemaque	2871.60
28	e6219697	Jairo Pereira Carvalho Moraes	2854.90
29	e62e1071	Reginaldo Soares De Sousa Lima	2833.80
30	e62b1757	Jonatha Jose De Sousa Dos Reis	2805.48
31	e6250622	Patrícia Tavares Oliveira	2801.10
32	e6216c16	Liandra Barbosa Tavares	2791.80
33	e62ffa18	Wellington Da Conceicao Pinto Da Silva	2776.30
34	e62ab831	Izabella Marques	2773.40



35	e6228239	Lilian Cristiani Damasceno Carneiro	2701.20
36	e62ffb08	Guilherme Ramon Da Conceicao	2666.20
37	e620ee91	Fernanda Suany Gama Corrêa De Almeida	2665.68
38	e62d0e69	Esther Hadassa Batista Dos Santos	2618.52
39	e627a539	Flavia Clarisse Sarges Gomes	2613.40
40	e62d4f15	Carla Celyne Barbosa Tavares	2594.60
41	e62e5108	Maria Germano De Brito De Maria	2589.90
42	e628b925	Luana Arimatheia Da Silva Rocha	2540.20
43	e62be397	Quezia Monteiro Caluff	2527.10
44	e62ebc52	Wesley Bryan Tavares Silva	2504.90
45	e629ec86	Thiago Vinicius Ferreira Ribeiro	2492.50
46	e62b0278	Aminadabis Alvides Dos Santos	2480.10
47	e620d614	Jeferson Amoras Dantas	2457.10
48	e62c0f57	Maria De Jesus Borges Costa	2453.60
49	e62da246	Pedro Da Costa Ferreira	2430.84
50	e62d9c81	Jonathan Amaro Neri	2418.90
51	e62df558	Reginaldo Silva Marques	2401.40
52	e62e7636	Gabriel Monteiro França	2371.60
53	e62a9c54	Lohane Pantoja Da Silva	2337.10
54	e62e0251	Waldir Da Silva Castro	2323.60
55	e6227743	Giedre Alany Franca De Sousa	2293.10
56	e62f3143	Samuel Nascimento De Sena	2234.40
57	e621ff47	Andeilson Moreira Veras	2088.90

RENDA INFERIOR A 1,5 SM PPI DEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
2	e6284e23	Nadia Souza Da Silva	2011.20

RENDA INFERIOR A 1,5 SM PPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
6	e62e9354	Wylle Lacyen Cordeiro Dos Santos	2864.50
7	e6253f68	Miguel Tiago Dos Santos Silva	2832.36
8	e62bc269	Rafael Dos Anjos Alves	2811.50
9	e62e0b32	Francisco Moisés Oliveira Roza	2810.30
10	e62e6b61	Luciene Souza Da Silva	2799.10
11	e6295314	Cristina Do Carmo Vaz	2737.80
12	e623f264	Leticia De Paula Fontinele	2736.36
13	e6261053	Dailan Monteiro Batista	2721.36
14	e62dda61	Oseas Dos Santos Neto	2706.80



15	e624a038	Lariane De Sousa Martins	2661.20
16	e620d205	Antonio Carlos Viana	2653.10
17	e62d8818	Raquerlem Castro Dá Silva	2640.60
18	e6234520	Amanda Lobato De Lima	2596.50
19	e62cd369	Carolaine Aniká Batista	2595.60
20	e6206f40	Raquel Nascimento Da Silva	2513.90
21	e62e4121	Rogério Barbosa Da Silva	2453.10
22	e62c5691	Tifani Dos Santos	2400.70
23	e6262010	Moises Dos Santos Ribeiro	2375.00
24	e62b6d69	Rayssa Lohana Alves Da Silva	2342.10
25	e6204f13	Daniela Duarte Dos Santos	2315.10
26	e6274f54	Nayra Cristina Assis Nunes	2309.50
27	e6209849	Edenilson Dos Santos Pereira	2299.90
28	e62e9e36	Rian Dos Santos Faria	2299.20
29	e620b771	Jéssica Taynara Ramos Pinto	2258.40
30	e62add33	Cleuciane Barbosa Vieira	2247.50
31	e62b0b55	Camille Ribeiro Da Silva	2236.30
32	e6286e45	Liandra Vitória Pinto Santos Silva	2221.70
33	e6293401	Julia Rafaelly Da Silva Silva	2207.30
34	e62ac293	Débora Dos Santos Rodrigues	2183.00
35	e6217110	Sami Anika Dos Santos	2041.20

RENDA INFERIOR A 1,5 SM NPPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
6	e62aa760	Raabe Silva Duarte	2265.50
7	e622fc75	Gabrielle Laurindo Da Costa	2186.50
8	e6260729	Vitoria Furtado Baia	2068.20

RENDA SUPERIOR A 1,5 SM PPI DEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
2	e621da94	Iris Raianne Rocha Ferreira	2658.90

RENDA SUPERIOR A 1,5 SM PPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
4	e6230607	Darlan De Sousa Silva	2708.00
5	e62acd23	Elias De Jesus Videira	2480.04
6	e62c9b50	Cristiane De Jesus Costa Marques	2447.80
7	e62fa792	Jorgete Penha Ramos	2234.80



RENDA SUPERIOR A 1,5 SM NPPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
4	e62a4b04	Katia Fontel De Oliveira Nascimento	2667.40
5	e62c2221	Joérica Vitória Aguiar Dos Santos	2567.60
6	e6273e22	Emerson Da Silva	2428.60



ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA - PS/2023.2
CAMPUS OIAPOQUE

ENFERMAGEM (BACHARELADO) (INTEGRAL)

DIA: 03/11/2023

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala B2 – Campus Oiapoque

AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
3	e628a118	Laura Stefany Santos Guimarães	3007.40
4	e62b1434	Erick Dias Silva	3006.60
5	e626c585	Wanessa Vitória Do Vale Pereira	2923.68
6	e627c713	Giovanna Lima De Almeida Soares	2890.32
7	e6206983	Milytta Gerbi Qureshi Moraes	2874.70
8	e6244716	Manoella Dos Santos Sousa	2832.48
9	e62b9163	Edilan Pantoja Martins	2821.56
10	e629d979	Estephane Pompilio Machado	2721.30
11	e62e7971	Michelli Taynara Lopes De Sousa	2679.60
12	e6263820	Ana Isabelle De Sousa Terraalta	2647.32
13	e6280166	Maiara Silva De Paula	2590.90
14	e62e9d64	Naiara Oliveira Rodrigues	2509.20
15	e6235587	Josileia Dos Santos Coelho	2475.40
16	e6281381	Débora Almeida Pinheiro	2451.20
17	e6254566	Ana Vitória Aguiar De Brito	2433.90
18	e62e1405	Jeise Camille Chaves Costa	2394.90
19	e6247077	Bruno Abdula Amanajas Ferreira	2390.80
20	e62a7916	Thaiza Heloise Beserra Da Conceição	2383.60
21	e6298526	Maria Eduarda Chaves Melo	2378.90
22	e62d9f32	Camila Lorrany Rodrigues Da Silva	2355.70
23	e621b876	José Augusto Barros De Lima	2292.00
24	e62ef507	Biterran Pantoja Da Conceição	2164.00
25	e62a0c13	Alexsandro Barros Seabra Leal	2034.60
26	e623c005	Elian Cristina Da Silva Santos	1996.40
27	e62b9d18	Lorrana Corrêa Leal	1939.10



RENDA INFERIOR A 1,5 SM PPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
2	e622c953	Flávia Letícia Da Silva Almeida	2882.40
3	e627c304	Jackeline Telles Agenor	2785.60
4	e6213019	Cleidson Barbosa Ramos	2658.50
5	e620dc98	Adriane Dos Santos Silva Neto	2485.56
6	e62a0f15	Ane Caroline Picanço Cabo Verde	2467.32
7	e6284f35	Ikaro Yanoak Ferro Dos Santos	2430.50
8	e62b7556	Matheus Martins Nogueira	2420.30
9	e62eed06	Joerby Alves De Assis	2397.70
10	e621cb32	Bruna Kareolayne Dos Santos Lima	2370.10
11	e6296a81	Danielle Cristine Lobato Da Paixão	2351.60
12	e6255f75	Acenilda Iaparra Dos Santos	2319.30
13	e62bd146	Tayná Vitória Vasconcelos Do Carmo	2275.80
14	e6222062	Vilma De Jesus Barbosa	2238.80
15	e62c1d86	Lorrene Caroline Santana Do Nascimento	2212.00
16	e6225c16	Beatriz Leite Machado	2196.50
17	e620d020	Sandrina Anika Dos Santos	2173.10
18	e62e8139	Jaziane Dos Santos Forte	2167.40
19	e6215f82	Lucimara Dos Santos Da Silva	2099.60
20	e62e1b01	Cleidielson Dos Santos Forte	2018.70
21	e6268a66	Josenilda Forte Dos Santos	2017.30
22	e62e0f56	Deucilene Forte Dos Santos	2007.70

RENDA INFERIOR A 1,5 SM NPPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
2	e6207b89	Aysha Rafaela Ferreira Nascimento	2772.96
3	e628f521	Edinaldo De Souza Mendes	2682.40
4	e62ce486	Victória Helen Da Silva	2629.56
5	e628c228	Maria Clara De Castro Pureza	2408.60
6	e62adc36	Dilce Aldenira Damasceno Da Silva Ataide	2281.40
7	e62c1f17	Ana Beatriz Vilhena Do Espírito Santo	2171.70
8	e62f5d02	Rômulo Barbosa De Freitas	2121.40



RENDA SUPERIOR A 1,5 SM PPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
2	e626c256	Maiara Firmo De Assis	3098.20
3	e62d5b68	Kricia Vieira Da Costa	2928.24
4	e627a039	Victória Costa Silva	2892.40

RENDA SUPERIOR A 1,5 SM NPPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
2	e62bbc67	Fernanda Hagata Almeida De Oliveira	2462.40



ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA - PS/2023.2
CAMPUS OIAPOQUE

LETRAS PORTUGUÊS E FRANCÊS (LICENCIATURA) (NOTURNO)

DIA: 03/11/2023

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala B4– Campus Oiapoque

RENDA INFERIOR A 1,5 SM PPI (NÃO DEFICIENTE)

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
8	e62dca74	Rosilene Corrêa Dos Santos	1978.20
9	e6281c51	Arlison Forte Dos Santos	1919.30

QUADRO DE VAGAS

LISTA DE ESPERA DE CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO VIA ENEM – 2023.2 DO CAMPUS OIAPOQUE

CURSO	GRAU	TURNO	ENTRADA	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PREENCHIDAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DO SISTEMA DE COTAS	VAGAS PREENCHIDAS NO SISTEMA DE COTAS	ESCOLA PÚBLICA (50%)							
									RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SM ¹				RENDA PER CAPITA > 1,5 SM ²			
									PPI ³		NPPI ⁴		PPI ³		NPPI ⁴	
									DEF ⁵	NDEF ⁶	DEF ⁵	NDEF ⁶	DEF ⁵	NDEF ⁶	DEF ⁵	NDEF ⁶
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	2º SEMESTRE	25	6	3	19	4	1	4	1	2	1	3	1	3
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	2º SEMESTRE	25	6	3	19	14	1	1	1	2	0	0	0	1
ENFERMAGEM	BACHARELADO	INTEGRAL	2º SEMESTRE	10	2	1	8	2	1	0	1	1	1	0	1	1
LETRAS PORTUGUÊS E FRANCÊS	LICENCIATURA	NOTURNO	2º SEMESTRE	35	9	6	26	6	1	3	1	6	1	4	1	4

OBS: Dinâmica para o remanejamento de vaga, seta da direita para a esquerda.



1 RENDA BRUTA PER CAPITA MENOR IGUAL A 1,5 SÁLARIO MÍNIMO MENSAL

2 RENDA BRUTA PER CAPITA MAIOR A 1,5 SÁLARIO MÍNIMO MENSAL

3 AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA - PPI

4 NÃO AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA - NPPI

5 PESSOA COM DEFICIÊNCIA - DEF

6 PESSOA NÃO-DEFICIENTE - NDEF



ANEXO VII - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DATA DA CHAMADA NO EDITAL ____/____/____

DATA DA MATRÍCULA ____/____/____

IDENTIFICAÇÃO

MODALIDADE/COTA _____

CURSO _____

NOME _____

NOME SOCIAL _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO ESTADO CIVIL _____

TIPAGEM SANGUINEA _____ CPF _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP: _____

MUNICÍPIO _____ UF: _____ TELEFONE _____

TÍTULO DE ELEITOR _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____

EMAIL (em letra de forma) _____

CERTIFICADO MILITAR		SÉRIE		DATA EXPEDIÇÃO		CATEGORIA	
---------------------	--	-------	--	----------------	--	-----------	--

DO ENSINO MÉDIO:

ESCOLA: _____ ANO DE CONCLUSÃO _____ () PÚBLICA () PRIVADA

DEFICIENTE () SIM () NÃO QUAL: _____

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Atestamos, para os devidos fins, que o candidato _____
foi habilitado para o curso de _____

() **APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital.

() **NÃO APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital, ficando pendentes os seguintes documentos relacionados abaixo:

() Documento de Identidade	() Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio
() CPF	() Histórico Escolar do Ensino Médio
() Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de 18 anos)	() Comprovante de Endereço (com data anterior máxima de 90 dias)
() Certidão de Nascimento ou Casamento	() Classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor
() Prova de quitação com o Serviço Militar (Se do sexo masculino e maior de 18 anos)	() Foto 3x4

Assinatura do Candidato

Assinatura do(a) Servidor(a)



MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE
ACADÊMICO

DATA DA CHAMADA NO EDITAL

____/____/____

COMPROVANTE DE MATRÍCULA: DERCA/UNIFAP

Nome: _____

Curso: _____